



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ESCLARECIMENTO 4

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2019

INTERESSADO: ALGAR MULTIMÍDIA S/A.

A licitante em epígrafe encaminhou mensagem eletrônica junto à Seção de Compras um pedido de esclarecimento acerca do Edital do Pregão Eletrônico n.º 037/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado de acesso à Internet, contemplando o suporte técnico e o monitoramento do link e a instalação, configuração e ativação do link, para a Câmara Municipal de Cascavel, para um período de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos seguintes:

QUESTIONAMENTO 1:

"1) ITEM 1 - Link dedicado de acesso a internet, através de fibra óptica, com velocidade mínima de 200 MBPS de download e upload simétricos, full duplex com fornecimento de no mínimo 2 IPV4 fixo Públicos sem restrições de portas.

ITEM 2 - Link dedicado de acesso a internet, através de fibra óptica, com velocidade mínima de 100 MBPS de download e upload simétricos, full duplex com fornecimento de no mínimo 6 IPV4 fixo Públicos sem restrições de portas.

1.2.23 A Contratada deverá fornecer uma range de 8 IPs (v4). Além disso, a faixa de IPs deve ser contígua (x.x.x.10 até x.x.x.18) válidos na rede mundial de computadores (Internet). Caso o range fornecido tenha problema com black list, a Contratada deverá efetuar imediatamente a troca dos mesmos.

Sobre o quantitativo de IPv4 válido e fixo "8 IPs (v4)" citado no item 1.2.23, entendemos que trata-se da soma dos IP's solicitados para o ITEM 1 (2 IPV4) e para o ITEM 2 (6 IPV4).

Nosso entendimento está correto?".

RESPOSTA 1:

No item 1, isso mesmo, 1 IP será usado como Gateway e outro IP 1 (um) será utilizado para uso efetivo da câmara. Total 2 IP's

No Item 2, 1 IP será usado como Gateway e outros 5 (cinco) IP's serão utilizados para uso efetivo da TV Câmara. Total 6 IP's

Somando-se todos os IP's Fixos serão 8 IP's. Porém serão link distintos instalados no mesmo edifício com fibras e em departamentos independentes.

QUESTIONAMENTO 2:

"2) Edital, Cláusula 15 - Formalização do Instrumento Contratual, Item 15.2:

" 15.2 O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer na sala da Gestão de Contratos da Câmara Municipal de Cascavel, localizada na Rua Pernambuco, 1.843, Cascavel/PR. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Câmara Municipal de Cascavel/PR."

Pelas citação acima entendemos que a assinatura do Contrato será presencial. Nosso entendimento está correto? Se sim, diante da nossa regra interna, nossos representantes autorizados a assinar contratos com órgãos públicos ficam no interior de Minas Gerais e se deslocar até Cascavel para assinar presencialmente se torna um pouco inviável. Pleiteamos que os documentos nos sejam encaminhados por e-mail ou Correios. Nosso pleito será aceito?

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

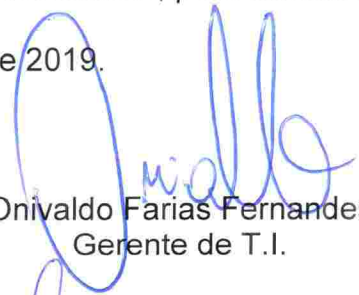
RESPOSTA 2:

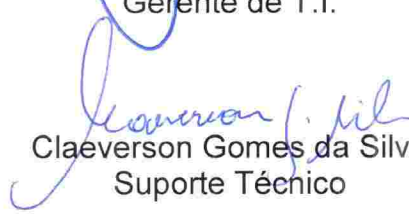
Sim. Caso o representante da empresa vencedora possa comparecer a Câmara Municipal de Cascavel, a assinatura será presencial. No caso de ser inviável a presença do representante legal é possível a Câmara enviar o contrato por e-mail, desde que a contratada entregue por Correio ou outra forma, as vias originais assinadas. É possível também o recebimento das vias da contratada assinadas eletronicamente, através do e-mail. Sempre respeitando o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega.


Diante do exposto, **esclarecem-se os questionamentos**, mantendo-se inalterado o Edital.

O inteiro teor do presente Esclarecimento ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 037/2019** será disponibilizado no site da Câmara Municipal de Cascavel/PR, <https://camaracascavel.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/licitacao/editais-2019> e no site da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br, para ciência de todos os interessados.

Cascavel/PR, 04 de dezembro de 2019.


Onivaldo Farias Fernandes
Gerente de T.I.


Claeverson Gomes da Silva
Suporte Técnico


Jonas Frana
Chefe da Seção de Compras